



CAMARA MUNICIPAL DE ITUPIRANGA
Estado do Pará



PROJETO DE LEI nº 018/2022

Itupiranga/PA, 17 de outubro de 2022.



*Dispõe sobre a denominação do Posto de Saúde do Distrito de Cajazeiras, que passa a denominar-se “**Posto de Saúde Ananias Pereira Lopes**” no município de Itupiranga/PA, e dá outras providências.*

O vereador **Evaldo Pimentel da Silva**, no uso de suas atribuições legais, submete a apreciação da Câmara Municipal de Itupiranga/PA a seguinte proposição:

Art. 1º - O Posto de Saúde do Distrito de Cajazeiras passa a denominar-se “**Posto de Saúde Ananias Pereira Lopes**” .

Art. 2º - A prefeitura através de setor responsável, providenciará o emplacamento com a respectiva nomeação.

Art. 3º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Plenário da Câmara Municipal de Itupiranga, Estado do Pará, aos 17 dias do mês de outubro de 2022.


EVALDO PIMENTEL DA SILVA
Vereador



CAMARA MUNICIPAL DE ITUPIRANGA
Estado do Pará



JUSTIFICATIVA

Sempre atuante na sociedade itupiranguense, já ocupou cargos importantes no município, motivo pelo qual presto a presente homenagem através deste projeto de lei.


EVALDO PIMENTEL DA SILVA
Vereador